



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Letras: Habilitação Português-Francês / Letras: Habilitação Português-Inglês	Campus:	Maringá
Departamento:	Departamento de Língua Portuguesa		
Centro:	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Práticas de Extensão em Língua Portuguesa I			Código:
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2023	
1. EMENTA			
Discussão, proposta, organização e desenvolvimento de atividades de extensão que envolvam a Língua Portuguesa, a partir de diferentes perspectivas teóricas (Análise de Discurso, Gêneros Discursivos, Linguística Aplicada, Descrição Linguística, Ensino de Língua Portuguesa).			
2. OBJETIVOS			
Promover o aperfeiçoamento de conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos na sua formação em Letras e socializar tais conhecimentos com a comunidade externa, por meio de atividades de extensão, conforme proposto pela Resolução nº 29/2021-CEP ou resolução(ões) que lhe complemente(m) ou lhe substitua(m).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
3.1. Discussão sobre Políticas Nacionais de Extensão Universitária.			
3.2. Abordagem de procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnico-científicos de projetos de extensão.			
3.3. Planejamento de atividades de extensão (projetos, cursos, eventos) concernentes aos conteúdos de formação em Língua Portuguesa.			
3.4. Implementação de atividades de extensão, respeitando-se a legislação vigente deliberada pelo CEP.			
4. REFERÊNCIAS			
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)			
ABRANCHES, M. Política Nacional de Extensão Universitária 2012: Identidade e diretriz para a prática extensionista no ensino superior brasileiro. In: SILVA, L. D.; CÂNDIDO, J. G. (org.). <i>Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações</i> . São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2014.			
BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. <i>Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências</i> . Diário Oficial da União. Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm . Acesso em: 15 maio 2018.			
FREIRE, Paulo. <i>Extensão ou comunicação?</i> Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.			

GONÇALVES, Hortência de Abreu. *Manual de Projetos de Extensão Universitária*. São Paulo: Avercamp, 2008.

4.2- Complementares

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Extensão universitária: institucionalização sem exclusão. *In: Revista Educação Superior*. Piracicaba: EDUNIMEP, v. 53, p.36-38, 2003.

GADOTTI, Moacir. *Extensão Universitária: para quê?* Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

GONÇALVES, Nádia Gaiofatto; QUIMELL, Gisele Alves de Sá (org.) *Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária*. São Paulo: CRV, 2020.

GUÉRIOS, Ettiène; STOLTZ, Tania. *Educação e extensão universitária: pesquisa e docência*. Curitiba: Juruá, 2017.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. *Políticas de extensão universitária brasileira*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

SOUZA, Ana Luísa Lima. *A história da extensão universitária*. Campinas, SP: Alínea, 2000.

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

APROVAÇÃO DO COLEGIADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Letras: Habilitação Português e Literaturas Correspondentes	Campus:	Maringá
Departamento:	Departamento de Língua Portuguesa		
Centro:	Centro de Ciências Humanas Letras e Artes		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Teorias Interpretativas I		Código:	
Turma(s): todas as turmas vigentes	Ano de Implantação:	Periodicidade: Semestral	
Verificação da Aprendizagem			
www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação			
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 2 (duas)			

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	1		

As avaliações periódicas dos componentes curriculares serão constituídas de:

- a) uma prova escrita, com valor 0 a 7 pontos, podendo-se, de acordo com as especificidades da disciplina, fracionar a prova;
- b) atividades de ensino, pesquisa, entre outros trabalhos que contemplem o universo semiológico (modalidades verbal e não-verbal (escrita/oralidade)) das Letras: seminários, comunicações, laboratórios pedagógicos e demais atividades didático-pedagógicas apontadas pelos conteúdos programáticos da disciplina, com valor de 0 a 3 pontos.

Aprovação do Departamento

Aprovação do Conselho Acadêmico